



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2585/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 8051/2012 - 7598, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 100/2011 - GAB, de 24 de março de 2011, que outorgou a **PEDRO DE SOUZA MORAES**, CPF o nº 147.842.381-15, em seu **Artigo 1º: ONDE SE LÊ:** "o uso das águas do **Córrego Melancial**, no ponto de coordenadas 16°36'15,7" S e 48°53'25,8" W, no trecho localizado..."; **LEIA-SE:** "o uso das águas do **afluente do Ribeirão Suçuapara**, no ponto de coordenadas 16°56'13" S e 48°56'21" W, no trecho localizado...". Em seu **Artigo 4º, inciso V: ONDE SE LÊ:** "O barramento tem por finalidade atender a demanda ...", **LEIA-SE:** "O barramento, com volume total acumulado de 132.881,76 m³ e área inundada de 49.397,51 m², tem por finalidade atender a demanda..."

Art. 2º - Revoga-se nesse ato a portaria de retificação nº 1013/2013 – SRH emitida em 15 de abril de 2013.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos